



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.182 /2022

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117, inciso XIX do Regimento Interno da Casa que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado João Azevedo Lins Filho solicitando que seja incluída na grade de cursos de Línguas da Escola do Legislativo Do Estado Da Paraíba, a língua Libras, para funcionários da ALPB e público em geral.

JUSTIFICATIVA

O conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como forma de inclusão e garantia da dignidade e de direitos fundamentais da pessoa com deficiência auditiva, a inclusão dessas pessoas ao pleno exercício dos direitos fundamentais de segurança e dignidade. A inclusão só será realmente possível de ser alcançada se a pessoa com deficiência auditiva puder se expressar em LIBRAS na solicitação de um direito, no pedido de um atendimento e for compreendida em seu pleito garantindo-se seu direito e sua dignidade através da autonomia, e esta possibilidade só será possível de alcançar em qualquer área, com conhecimento de LIBRAS por parte dos profissionais responsáveis por garantir estes direitos.

Sejam surdos ou ouvintes, os intérpretes de Libras são responsáveis por facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação para a pessoa surda que se comunica por meio da Língua Brasileira de Sinais.

Segundo a FEBRALPIS (Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais), importância do revezamento dos intérpretes a cada 20 minutos. Portanto a inclusão da disciplina de LIBRAS no currículo de formação básica dos profissionais é necessária e urgente.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, plenário Deputado José Mariz, 01 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023